



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**PUBLICADO**  
Jornal: *Diário Oficial*  
Edição: *1578*  
Página: *15-16-17*  
Data: *05/11/2020*

LEI Nº 934/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. CARLOS BANDIEIRA MATTOS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanciono* a seguinte:

## LEI

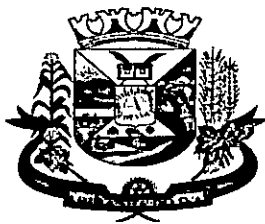
Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAL	
10.001.08.243.0801.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
356 - 3.3.90.30.00.00 - 01000	Material de Consumo	3.000,00
359 - 3.3.90.39.00.00 - 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	TOTAL	9.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2.057	Atividades do CRAS	
388 - 3.3.90.39.00.00 - 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
218 - 3.3.90.14.00.00 - 303	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL GERAL.	21.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0401.2.053	Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social	
347 - 3.3.90.14.00.00 - 01000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
348 - 3.3.90.30.00.00 - 01000	Material de Consumo	1.000,00
352 - 4.4.90.52.00.00 - 01000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAL	
10.001.08.243.0801.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
355 - 3.3.90.14.00.00 - 01000	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
355 - 3.3.90.14.00.00 - 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
360 - 4.4.90.52.00.00 - 01000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0801.2.076	Manutenção e Capacitação de Cons. E Conf. Municipais - CMDCA	
363 - 3.3.90.39.00.00 - 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2.056	Benefícios Eventuais	
383 - 4.4.90.52.00.00 - 01000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0802.2.073	Manutenção das atividades de Atenção à Pessoa com Deficiência	
425 - 3.3.90.30.00.00 - 01000	Material de Consumo	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.006.08.241.0801.2.078	Manutenção da Rede de atendimento ao Idoso	
434 - 3.3.90.39.00.00 - 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
218 - 3.3.90.14.00.00 - 303	Material de Consumo	5.000,00



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>21.000,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte (05/11/2020).

  
**Carlos Bandiera Mattos**  
Prefeito